

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MONDAI

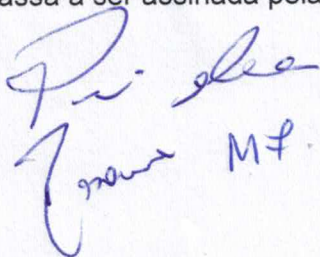
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2018

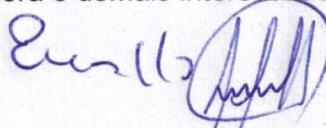
Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

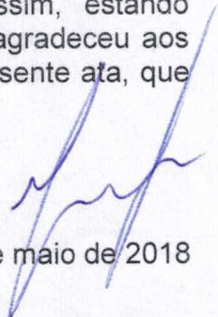
Às 09:00 do dia 24 de maio de 2018, reuniram-se no Município de Mondai, Estado de Santa Catarina, tendo por local Auditório da Casa da Cultura, cito à Rua do Porto, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2018. Eliseu Bohn Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 10.338.100,00, sendo R\$10.338.100,00 de Receitas Correntes e R\$ 0,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 10.523.818,18 para as Receitas Correntes e R\$ 158.064,64 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 10.681.882,82. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 10.681.882,82, as despesas somam a importância de R\$ 9.590.385,94 resultando num Superávit na ordem de R\$ 1.091.496,88. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 19,69, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 2.633.210,53, constatou-se que R\$ 984.812,73 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 1.648.397,80 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 22,70% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 2.388.254,98, deste total R\$ 1.533.051,90 fora aplicado em Ensino Fundamental e R\$ 855.203,08 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.274.716,16, o que equivale a 68,54% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 158.872,16 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 48,52% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 46,96% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 1,56% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 31.985.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 14.450.466,06. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 3.612.616,52 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 45,18% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.


F. Bohn Dando MF









Mondai(SC), 24 de maio de 2018